



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 876, DE 23 DE MAIO DE 2022

Altera a Lei nº 708/2016, e insere modificações no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Ventania – Paraná, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A tabela dos cargos de provimento em comissão passará a ser assim considerada:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico	Requisitos
Assessor Parlamentar da Mesa Executiva	1	40 horas	R\$ 4.500,00	Ensino Fundamental Completo
Diretor Legislativo	1	40 horas	R\$ 1.500,00	Ensino Médio Completo
Assessor Parlamentar	1	40 horas	R\$ 1.500,00	Ensino Fundamental Completo

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas disposições que nela não foram mencionadas e revogadas disposições em contrário ao seu texto expresso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

